

JUSTIFICATIVA PARA O NÃO USO DE TERRENOS PÚBLICOS OU LOCAÇÃO DE OUTROS TERRENOS NA LOCALIDADE DO SISTEMA DE TRATAMENTO DO SANTO ESTEVÃO

Conforme destacado no Estudo Técnico Preliminar, a alternativa mais viável neste momento é manter o sistema de tratamento de água isolado existente na Comunidade Santo Estevão, juntamente com a locação do terreno onde as estruturas da Autarquia estão situadas. Este sistema simplificado opera por meio de filtração lenta e segue as seguintes etapas: captação de água bruta do ribeirão local, filtração lenta, aplicação de agente de cloração/desinfecção, armazenamento e distribuição.

É importante destacar que o sistema atual assegura a distribuição de água em conformidade com a legislação vigente, tanto em termos de qualidade quanto de quantidade, suprimindo as demandas dos pontos beneficiados. Além disso, o sistema possui a capacidade de atender outras áreas da comunidade, caso necessário. Portanto, a proposta consiste em dar continuidade às operações já estabelecidas, mediante a renovação do contrato com o proprietário do terreno, garantindo a manutenção das atividades.

Embora existam outros terrenos na vizinhança, inclusive de domínio público, a realocação do sistema não é viável, uma vez que o atual sistema é fixo e não pode ser facilmente transferido. A mudança de local demandaria a construção de um novo sistema, acarretando custos significativos, além de possíveis interrupções no fornecimento de água durante o processo de transição.

Jaraguá do Sul, 26 de agosto de 2024

Hericson Meneghelli
Coordenador de ETA

Tuhã Schmitt do Evangelho
Diretor Técnico